



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA Nº 01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1980

Concede exoneração de acordo  
com o artigo 73, inciso I da  
Lei nº 70, de 16/04/1960  
(E.F.P.M.).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da  
atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso III, letra "a" do  
Regimento Interno (Resolução nº 17/79),

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 73, inciso I,  
da Lei nº 70, de 16 de abril de 1960 (E.F.P.M.), JOSÉ EDEN DE MEDEI-  
ROS, Assistente Legislativo desta Câmara Municipal, (Processo nº 01/  
80-CMC), retroagindo os efeitos da presente Portaria, a 15 de feve-  
reiro de 1980.

Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cruzêta-Rn, 16 de fevereiro de 1980

*Maria Nazareth de Azevedo Vital*  
Maria Nazareth de Azevedo Vital  
Presidente

Ilm<sup>a</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta - RN

Sirvo-me do presente, para solicitar nesta data, minha exoneração do cargo de Assistente Legislativo desta Câmara Municipal, para o qual fui nomeado através da Portaria nº 03, de 02 de fevereiro de 1976, da Presidência deste Poder Legislativo.

Cruzêta-Rn, 15 de fevereiro de 1980

*Jose Eden de Medeiros*  
José Eden de Medeiros

À Secretaria, para providenciar o competente ato exoneratório na forma da Lei.

Cruzêta-Rn, 15.02.1980

*Maria Nazareth de Azevedo Vital*  
Maria Nazareth de Azevedo Vital  
Presidente